



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)**

**EMENTA:** Colocar redutores de velocidade na Rua Professora Julia Graciani Marassi.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de colocar redutores de velocidade na Rua Professora Julia Graciani Marassi.

## JUSTIFICATIVA

O autor o grande problema é a falta de redutores de velocidade na cidade, até mesmo na prevenção de acidentes; a rua é movimentada e por isso deseja que o Prefeito olhe com carinho.

Porto Real, 19 de agosto de 2021

**DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA**

Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 9 DE AGOSTO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

